

## **EDITAL n º 548, DE 22 DE JULHO DE 2019**

### **1º FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio da Pró-reitoria de Extensão (PRX), em parceria com o Festival Entretodos, torna pública a abertura de inscrições para 1ª edição do Festival de curtas-metragens de cidadania e direitos humanos do IFSP.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

Fomentar a cultura Audiovisual e de Direitos Humanos, buscando dar visibilidade a produções de curtas-metragens de estudantes, egressos e servidores do IFSP que sejam capazes de debater temas relacionados à cidadania e aos direitos humanos.

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição é gratuita;

2.2 A inscrição deve ser feita exclusivamente por pessoa física maior de 16 (dezesesseis) anos, por meio de seu representante legal, ou por maior de 18 (dezoito) anos.

2.3 A autoria do filme deve envolver, necessariamente, estudantes, egressos ou servidores do IFSP.

2.4 É vedada a inscrição por qualquer pessoa engajada na produção ou na organização do Festival e da Comissão avaliadora.

2.5 Poderão ser inscritos filmes de até 25 minutos de duração, captados em qualquer formato, realizados em qualquer data, nos gêneros ficção, documentário, animação e experimental, relacionados direta ou transversalmente às temáticas dos Direitos Humanos e Cidadania.

2.6 Em razão da acessibilidade, a cópia de exibição dos filmes deve ser acompanhada das legendas em português com extensão.srt.

2.7 O prazo para inscrição das propostas inicia-se no dia 23/07/2019 e encerra-se no dia 15/08/2019.

2.8 Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente, sendo obrigatório o encaminhamento do formulário, exclusivamente, formulário disponibilizado no endereço <http://limesurvey.ifsp.edu.br/index.php/888233/lang-pt-BR>, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 15 de agosto de 2019.

2.9 As propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas.

### **3. DOS RECURSOS**

3.1 Os autores poderão interpor recurso no período de 21 a 23 de agosto de 2019, por meio do formulário Limesurvey que será disponibilizado no sítio oficial do IFSP.

3.2 Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos filmes classificados e contemplados será publicada em 30 de agosto de 2019, no sítio oficial do IFSP.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Serão selecionados 05 (cinco) filmes ou mais, considerando que a soma dos primeiros colocados seja 1 hora e 15 minutos, compondo um bloco.

4.2 A análise dos vídeos será feita por uma Comissão, de no mínimo 3 pessoas, composta por dois profissionais de notória atuação no setor audiovisual da curadoria do Festival Entretodos e por um servidor definido pela Pró-reitoria de Extensão, com o objetivo de selecionar os filmes conjuntamente, respeitando as condições previstas neste edital.

4.3 Entre os critérios a serem avaliados estão:

4.3.1 A abordagem de temas como participação social, orientação sexual, direitos da juventude, idosos, crianças e adolescentes, identidades, pessoas com deficiência, ativismo político, igualdade de gênero e todos os temas relacionados à garantia de direitos de todos cidadãos;

4.3.2 Objetivo do filme e clareza.

4.4 A comissão emitirá uma nota de 0 a 5, para cada critério, podendo ser fracionadas em 0,5 (meio) ponto.

4.5 O vídeo que não estiver em consonância com os termos deste Edital será desclassificado.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O produtor ou diretor que realizar a inscrição do curta-metragem se responsabiliza por possíveis danos causados ao Festival ou a terceiros, bem como os direitos de uso de imagem, som e direitos autorais vinculados ao curta-metragem inscrito, bem como os direitos autorais da trilha sonora, sem prejuízo das perdas e danos aplicáveis, caso haja infração de direitos de propriedade de terceiro em relação ao curta-metragem.

5.2 Os filmes inscritos passam a integrar o acervo do Festival Entretodos e do IFSP, estando autorizada, no ato da inscrição, a reprodução e utilização nas ações promovidas por ambos os entes.

## 6. DO CALENDÁRIO

Período de submissão dos filmes	23/07/2019 a 15/08/2019
Divulgação preliminar das inscrições pré-selecionadas	20/08/2019
Período para interposição de recursos contra as inscrições pré-selecionadas	21/08/2019 a 23/08/2019
Divulgação do resultado definitivo no <i>site</i> do IFSP	30/08/2019

FERNANDA SORRENTINO ATANES  
Pró-reitora de Extensão do IFSP em exercício  
(assinatura no original)